



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francollino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Telefax (74) 3661-4161 - e-mail cmxx@holistica.com.br

ATO Nº 028/2016.

Cria Comissão Especial de Fiscalização, Controle e Preservação do Patrimônio Público Municipal em conformidade com o Requerimento 022/2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada, em atendimento ao Requerimento 022/2016, Comissão Especial de Fiscalização, Controle e Preservação do Patrimônio Público Municipal com o objetivo de acompanhar os atos relativos ao Poder Executivo Municipal no tocante à guarda, administração, gerenciamento, arrecadação ou utilização de bens e valores públicos, de forma a preservar o patrimônio do Município de Xique-Xique, bem como de encaminhar possíveis casos de mau uso para as providências necessárias.

Art. 2º - Para integrar esta comissão, ficam designados os vereadores abaixo:

- Delmartin Marques Nogueira
- Eliocy Felix Tarrão
- Fabio da Silva Souza
- Genicássia Pereira Bessa Feitosa
- Mirlam de Oliveira Sampaio

Art. 3º - Dever-se-á a Comissão, após concluídos os trabalhos, apresentar relatório minucioso sobre o que foi solicitado pelo Requerimento 022/2016 e encaminhar cópias ao prefeito de Xique-Xique e ao Ministério Público para adoção das devidas providências legais.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 07 de outubro de 2016.


EDSON COSMO DA SILVA
Presidente